



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2604056400100015301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CARTAO TODOS MARACANAU LTDA

Nome Fantasia: CARTAO DE TODOS

CPF/CNPJ: 14.898.694/0001-30

Endereço de Correspondência: Avenida Antonieta Araújo Ferreira - Número 187 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-415

Telefone Institucional: (85) 3382-2501

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **11/05/2026 às 11:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/gfw-rhdk-opt>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): EDCLECIA ARAÚJO DE MELO - **CNPJ/CPF:** 065.639.194-48

Endereço: Avenida B 200 - COND MORADAS PETALAS, 689 - Senador Carlos Jereissati - Pacatuba - CE - 61814-900

Telefone: (81) 99118-2924

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que possui um plano junto ao Cartão de Todos, cujo valor mensal de R\$ 33,00 (trinta e três reais) é debitado automaticamente em sua conta. Contudo, no mês de março de 2026, além do valor habitual, foi realizado um desconto adicional no montante de R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos).

Informa que, diante da cobrança inesperada, entrou em contato com o atendimento do Cartão de Todos em busca de esclarecimentos, porém não obteve informações precisas. Relata que foi orientada a contatar o serviço de atendimento ao consumidor (SAC), o qual, por sua vez, a direcionou à loja onde o plano foi contratado, sem que houvesse solução, havendo apenas sucessivos redirecionamentos entre os setores. Acrescenta que, até o momento, a única informação fornecida foi a impossibilidade de identificação da origem da cobrança. Em um dos atendimentos realizados, foi gerado o protocolo nº 44122493810.

Diante da ausência de resolução, a consumidora procurou o Procon, a fim de obter intermediação para o caso.

Pedido: Requer a consumidora esclarecimentos acerca da cobrança no valor de R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos), a restituição do valor indevidamente descontado, bem como o cancelamento do plano, sem a incidência de quaisquer ônus.

Maracanaú/CE, 08 de Abril de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____